

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2022
18.03.2022
PÁGINA 1 DE 6



A. Almeida

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no auditório da Casa do Tempo, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do Presidente Joaquim Barroso de Almeida Barreto, coadjuvado pelo primeiro e segundo secretários da Mesa, respetivamente, Maria de Fátima Pacheco Carvalho e Armando Ramiro Henriques Marques. -----
Constituída a mesa, foi efetuada a chamada, tendo-se verificado que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos do Grupo Municipal do IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, Ana Margarida Rolo Teixeira e Paulo Manuel Martins Fernandes, tendo sido substituídos por Fernando António Oliveira Henriques Brás, Pedro Manuel Teixeira Gonçalves e Tomás Ribeiro Moreira. Do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP faltou o membro João Miguel de Jesus Fernandes Basto, que foi substituído por Andreia de Oliveira Morais. Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Basto, Fernando de Oliveira Sousa. -----

Constituíram este Plenário trinta e dois membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente o Senhor Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Carla Lousada (PS), António Fernando Basto (PS), Manuel Teixeira (PSD-CDS/PP), António Fernandes (PSD-CDS/PP), Jorge Machado (IPC) e Hélder Vaz (IPC) -----
Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas dezoito horas e seis minutos. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – RESCISÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA 1 DE ASNELA – RIODOURO -----

Presente para conhecimento, a Rescisão de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações da Antiga Escola Básica 1 de Asnela – Riodouro, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para uma breve apresentação do assunto em apreço. -----

O Presidente da Câmara Municipal para dizer que em trinta de outubro de dois mil e quinze tinha sido assinado um protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Riodouro de cedência do edifício da antiga escola de Asnela. A Junta de Freguesia de Riodouro em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, solicitou a rescisão do mesmo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia falar. Inscreveu-se para falar o **Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves**

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2022
18.03.2022
PÁGINA 2 DE 6



António P. A.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Pires, que no uso da palavra, disse que durante o tempo vigente do protocolo correu tudo bem entre as partes. No entanto, quando a Junta de Freguesia assinou o protocolo não havia nenhuma associação constituída que pudesse gerir este edifício municipal devoluto, contrariamente ao que se passa agora. Assim sendo, a Junta de Freguesia decidiu rescindir o protocolo estabelecido em dois mil e quinze, aproveitando para enaltecer a realização de iniciativas que dinamizam e dão utilidade a estes espaços, colocando-os ao serviço da população, neste caso do lugar de Asnela, desta freguesia de Riodouro, o que no seu entender é muito positivo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto, alguém mais pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, o **plenário tomou conhecimento** da Rescisão de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações da Antiga Escola Básica 1 de Asnela – Riodouro. -----

PONTO NÚMERO DOIS - PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara disse que este assunto se prende com a transferência de competências no âmbito do Decreto lei 50/2018, de dezasseis de agosto e que vêm dotar o Município de um instrumento que regula a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo. Pretende-se assim, definir um procedimento legal das normas regulamentadas nesse Decreto. O presente documento esteve em apreciação pública e não colheu contributos. Na Câmara Municipal este assunto foi aprovado por unanimidade em vinte seis de novembro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, colocou à votação o Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado, por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO TRÊS - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DOIS - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO DOIS -----

Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental Número Dois – Alteração Modificativa Número Dois, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2022
18.03.2022
PÁGINA 3 DE 6



At. Municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apresentar o assunto em apreço. -----

O Presidente da Câmara para dizer que esta alteração modificativa número dois decorre da aprovação de duas candidaturas cujo financiamento estava previsto em orçamento como não definido, tornando-se por isso, necessário atualizar o orçamento e dotar as rubricas com as verbas aprovadas para a candidatura que tem a ver com a reabilitação do edifício da Escola Básico de Arco de Baúlhe, bem como o programa de acesso à habitação, a Estratégia Local de Habitação. -----

Para dizer também, que apesar de haver uma sessão da Assembleia Municipal em abril, o facto de trazer este assunto agora, permite no caso da candidatura de reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe, dar andamento ao processo concursal, tendo em conta que a obra terá que estar concluída em julho de dois mil e vinte e três. -----

Por outro lado, o adiamento da assunção de transferências no âmbito da ação social, leva à necessidade de alterar o orçamento, neste caso através da diminuição do valor e despesa de cento e dois mil, seiscentos e vinte e um mil euros.-----

O Presidente da Câmara disse ainda que o orçamento municipal era de vinte e um milhões e noventa mil euros, depois de corrigido com a inclusão do saldo da gerência anterior, passou para vinte e um milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e dezassete euros e noventa cêntimos. Com o valor desta alteração modificativa, no valor de setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e dez cêntimos, passou para vinte e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dez euros. A razão principal desta alteração modificativa são, por isso, estas duas candidaturas e também a alteração da despesa decorrente do adiamento da transferência de competências no âmbito da ação social, para o ano de dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se para falar:** -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para dizer que este ponto trata da alteração ao orçamento e como tal pretende colocar um conjunto de questões ao Presidente da Câmara que tem a ver não com o ponto em si, mas sim sobre a execução do orçamento, nomeadamente o ponto de situação das obras na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe.-----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para colocar um ponto de ordem à mesa, dado não ser esse o assunto em apreço. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que o membro da Assembleia Municipal pode

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2022
18.03.2022
PÁGINA 4 DE 6



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Natim P.C.

colocar a questão sobre o orçamento. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Gomes Vieira Gomes, para dizer que por se tratar de um assunto que se relaciona com o orçamento, pode colocar questões sobre o mesmo. É esse o seu entendimento sobre o regimento e como tal caberá ao Presidente da Câmara responder ou não. As questões que pretendia colocar têm a ver, como antes disse, com as obras na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe, nomeadamente o ponto de situação, se vai cumprir-se o término previsto e se há alguma derrapagem financeira. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que o seu entendimento sobre o Regimento é o de que os membros da Assembleia se devem pronunciar concretamente sobre os pontos constantes da Ordem do Dia. No entanto, podem fazer questões relacionadas com as consequências diretas do assunto em apreço, neste caso, o impacto desta alteração modificativa noutras obras constantes do orçamento. Sugeriu que numa próxima intervenção seja primeiramente referido o assunto em apreço e só depois, as suas consequências. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que concorda com o exposto pelo Presidente da Assembleia Municipal sobre esta questão regimental, no entanto, apenas solicitou um ponto de ordem à mesa porque o membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, disse que não iria incidir a sua questão no tema em concreto, mas derivar para outra circunstância, nomeadamente o ponto de situação de outras obras. -----

Para dizer sobre o assunto em apreço que não há alguma consequência que decorra desta alteração em termos orçamentais. Aliás, estranhou o facto de este assunto não ter sido aprovado por unanimidade na Câmara Municipal. Trata-se de uma alteração que implica na viabilização de duas importantes candidaturas, uma na área educativa e a outra na área social, mais precisamente na reabilitação da Escola Básica do Arco de Baúlhe. São verbas bastante significativas e também com fundos próprios da Câmara Municipal, ainda que limitados mas com consequências muito positivas ao nível do investimento na educação no nosso concelho, assim como, o programa de apoio de acesso à habitação e às benfeitorias que daí decorrem. Não entende que se volte a falar do facto de a Câmara Municipal não ter aceite as transferências de competências no âmbito da área social. -----

O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, para aceitar a argumentação utilizada, não tendo qualquer objeção à alteração modificativa, no entanto considera ser legítimo aproveitar o momento para questionar o Presidente da Câmara sobre o impacto desta alteração orçamental noutras obras, podendo este responder ou não, conforme for seu entendimento. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2022
18.03.2022
PÁGINA 5 DE 6



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assimil. C.

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que esta sessão extraordinária não tem a ver diretamente com esse assunto, mas sim com duas candidaturas que foram aprovadas e que permitem requalificar a Escola Básica do Arco de Baúlhe, e o programa de apoio de acesso à habitação - estratégia local de habitação, programa primeiro direito -, assim como, a verba que tem que ser diminuída no orçamento decorrente do adiamento das transferências de competências no âmbito social. Congratula-se com a aprovação destas duas candidaturas, acrescentando que esta alteração nada tem a ver com as obras em curso na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe que, garantiu, tem o seu término agendado para trinta e um de maio do corrente ano. -----

Apesar de não ser o momento próprio, não foge às questões. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação o Modificação Orçamental Número Dois – Alteração Modificativa Número Dois, que foi aprovado por **maioria** com vinte e seis votos a favor e seis abstenções. -----

Sobre este assunto foi apresentada pelo Grupo Municipal PSD-CDS/PP a seguinte **Declaração de Voto**:-----

«O documento aqui apresentado contempla a oficialização da candidatura e início do processo contratual para a obra de requalificação da Escola Básica do Arco de Baúlhe. Esta é uma ação com a qual nos congratulámos. Pois, reconhecemos a sua necessidade e pertinência a fim de proporcionar melhores condições aos alunos, docentes e auxiliares que trabalham nesta instituição. -----

No entanto, este mesmo documento, apesar de contemplar o reforço de verbas no Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, consideramos ser uma verba muito reduzida. Importa reforçar que o Plano de Recuperação e Resiliência terá verbas consideráveis para esta área. Dessa forma, haveria assim, condições para alcançar um universo maior de pessoas com esta necessidade em específico. Por outro lado, não podemos esquecer que podemos ter que vir a dar um apoio considerável e de emergência aos refugiados da Ucrânia. Assim, esta verba agora incrementada tornar-se-á muito exígua.-----

Por fim, e não menos importante, verificamos uma redução de 85.790,25€ no Orçamento Municipal de 2022 no setor da área social. Este dado vem reforçar a nossa posição de discordância com o executivo municipal por não assumir a descentralização das competências nesta área. Mais uma vez verificamos que o município estava com condições para dar este passo e só não o fez por desleixo ou inabilidade. Assim, face ao exposto e também em congruência com a posição tomada no Orçamento Municipal de 2022, o Grupo Municipal da Coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS) vota pela abstenção na

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2022
18.03.2022
PÁGINA 6 DE 6



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Modificação Orçamental Número Dois.» -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que dentro da pluralidade de pensamento e de ação, tem procurado ser isento e que todos usem da palavra no quadro da Lei e do Regimento, procurando respeitar e usando de alguma elasticidade quando se tratam das Juntas de Freguesia que têm menos tempo atribuído. Neste âmbito, solicitou aos líderes dos Grupo Municipais para reunirem e dirimir algumas dúvidas e divergências de modo a que se evitem alguns constrangimentos e se encontre o maior equilíbrio e consenso possível. -----

Por se tratar de uma sessão extraordinária e não ter período reservado ao público, o Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e quarenta minutos, do dia dezoito de março, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: